



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA**

Processo Nº 23065.013257/2016-48

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Reitora da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, resolve, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 23065.013257/2016-48, acatar o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, no interesse da Administração, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 02/2016, tipo maior oferta por Lote, visando à contratação terceirizada de Atividades de Cantina e Restaurante, através da cedência/ocupação de espaços físicos da UFAL justamente construídos/destinados a esta finalidade, aberta e julgada no dia 23/11/2017, e **ADJUDICAR**, em favor de:

WENNERSON MADSON PEIXOTO DE SOUZA – Lote 06 (Cantina IF-IQB II), com preço mensal de R\$ 1.600,00;

MARIA LUISA SAAVEDRA MENDES – MEI – Lote 08 (Cantina CIC II), com preço mensal de R\$ 2.501,00;

JOSÉ ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS – Lote 10 (Restaurante CEDU), com preço mensal de R\$ 1.850,00;

MARIA SUELY GOUVEIA DE SOUZA – Lote 12 (Restaurante FDA), com preço mensal de R\$ 1.400,00;

MAGNO FERREIRA DE AMORIM – ME – Lote 13 (Restaurante Arapiraca), com preço mensal de R\$ 1.595,00; e

DÉBORA KALINA SANTOS ALVES – Lote 14 (Restaurante Delmiro Gouveia), com preço mensal de R\$ 1.020,00.

À GERÊNCIA DE CONTRATOS – CASS/PROGINST

Lavre-se o termo de contrato e notifique-se os Adjudicados para assinatura nos moldes do Edital da Concorrência nº 02/2016.

Maceió-AL, 29 de dezembro de 2017.

Maria Viteria Costa Correia
Reitora - UFAL